



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São João da Fronteira, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.000,00
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	100	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 008 00
		008	EDUCAÇÃO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	129	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação-QSE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00
		008	EDUCAÇÃO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	03	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
	162	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 009 00
		009	FUNDEB	
		240 000	FUNDEB-OUTROS	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	310	10.301.0025.2193.0000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
		010	SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	335	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	383	08.244.0016.2148.0000	Manutenção do Centro de Ref. da Assit Social-CRAS	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.165

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	40	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	03	03	EDUCAÇÃO - REMUNDEÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
	210	12.366.0033.2257.0000	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB		-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	009 00
		009	FUNDEB			
		230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	300	10.301.0025.2191.0000	Manutenção das Ações do Programa PSE		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	010 00
		010	SAUDE			
		310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	372	08.244.0016.2142.0000	Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	005 00
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E COMÉRCIO			
	493	20.606.0060.1531.0000	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	005 00
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			

Anulação (-)

-52.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 03 de julho de 2017

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.165
